

PORTARIA Nº 1088/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 29314/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos do Núcleo de Barra do Garças, durante o recesso forense (2023/2024), conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr.(a): Érico Ricardo da Silveira
20/12/2023 a 22/12/2023	Assessor(a) Jurídico(a): Luis Fernando da Silva Carneiro
	Dr.(a): Edemar Barbosa Belém
23/12/2023 a 24/12/2023	Assessor(a) Jurídico(a): Jaqueline Magalhães Brito
	Dr.(a): Hugo Leonardo Bonfim Fernandes
25/12/2023 a 27/12/2023	Assessor(a) Jurídico(a): Welliton Gomes Rocha Lima
	Dr.(a): Leonardo Jacometti de Oliveira
28/12/2023 a 29/12/2023	Assessor(a) Jurídico(a): Isabelle Lopes Napolis
	Dr.(a): Hugo Ramos Vilela
30/12/2023 a 31/12/2023	Assessor(a) Jurídico(a): Bruno Teixeira Guimarães
	Dr.(a): Kamila Souza Lima
01/01/2024 a 03/01/2024	Assessor(a) Jurídico(a): Letícia Freitas Coimbra
	Dr.(a): Lindalva de Fátima Ramos
04/01/2024 a 06/01/2024	Assessor(a) Jurídico(a): Marina Soares Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar